



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano nº. 625, São José, Tefé - AM - CEP 69552-555



Edital nº 12/IFAM-CAMPUS TEFÉ, de 06 de outubro de 2017

Resultado dos Recursos

Área: Química

| Ord. | Candidato | Recurso | Resultado | Parecer da comissão | Alteração de Nota |
|------|----------------------------------|--|------------------------|--|-------------------|
| 01 | Cassio Augusto da Silva Oliveira | Recontagem de nota de Avaliação Curricular do Candidato Bruno da Silva Cunha | Deferido | Pontuação conforme os itens: 7.1.8. b) Certificado de Mestrado – 10 pontos ; 7.1.5 e 7.1.8 a) Certificado de graduação e Certificado de especialista – 0,0 pontos ; 7.1.9 Certificados de trabalhos em 1 - 13º Congresso Brasileiro de Polímeros, 2 – 12º CBPol Congresso Brasileiro de Polímeros, 3 – 10º Encontro Brasileiro de Adsorção e XXIV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP – 0,0 pontos 7.1.8 e) Coordenador de projeto pela FAPEAM – 0,0 pontos Total: 10,0 pontos | 10 |
| | | Recontagem de nota Cassio Augusto da Silva Oliveira | Parcialmente Deferidos | Os itens de pontuação foram avaliados pela banca examinadora de forma independente e autônoma, conforme item 8.2. do Edital a Banca tem autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros | - |

Eseufano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano nº. 625, São José, Tefé - AM - CEP 69552-555



| | | | | | |
|----|-----------------------------|---|------------|---|----|
| | | | | formais na condução do mesmo. Nota Recontagem: 84,0 | |
| 02 | Witalo de Oliveira da Silva | Recontagem de nota de Avaliação Curricular do Candidato Bruno da Silva Cunha | Deferido | Pontuação conforme os itens: 7.1.8. b) Certificado de Mestrado – 10 pontos; 7.1.5 e 7.1.8 a) Certificado de graduação e Certificado de especialista – 0,0 pontos; 7.1.9 Certificados de trabalhos em 1 - 13º Congresso Brasileiro de Polímeros, 2 – 12º CBPol Congresso Brasileiro de Polímeros, 3 – 10º Encontro Brasileiro de Adsorção e XXIV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP – 0,0 pontos 7.1.8 e) Coordenador de projeto pela FAPEAM – 0,0 pontos | 10 |
| | | Recontagem de nota de Avaliação Curricular do Candidato Witalo de Oliveira da Silva | Indeferido | Pontuação conforme os Itens 7.1.2 e 7.1.8 f) Certidão de atuação na disciplina de Matemática, Física e Química. Período 6 anos e 13 dias – 8,0 pontos 7.1.8 e) Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica no Programa de Apoio à Pesquisa de Iniciação científica – PAIC/UEA “Cabri-géometre: a geometria dinâmica no ensino médio em Tefé-AM – 0,0 pontos 7.1.8 e) Certificado de Bolsista do Programa de Iniciação Científica no Programa de Apoio à Pesquisa de Iniciação | - |

Efsonfana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano nº. 625, São José, Tefé - AM - CEP 69552-555



| | | | | | |
|--|--|---|------------------------|--|---|
| | | | | <p>científica – PAIC/UEA “O Cabri-géometre 3d e os sólidos geométricos” – 0,0 pontos</p> <p>7.1.5 e 7.1.8 a) Certificado de Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio e Histórico. 5,0 pontos</p> <p>7.1.5 e 7.1.8 a) Certificado de Graduação em Química, Histórico – 0,0 pontos</p> <p>Total: 13,0 pontos</p> | |
| | | Recontagem de nota prova didática Witalo de Oliveira da Silva | Parcialmente Deferidos | <p>Os itens de pontuação foram avaliados pela banca examinadora de forma independente e autônoma, conforme item 8.2. do Edital a Banca tem autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.</p> <p>Nota Recontagem: 88,5</p> | - |

Tefé, 27 de outubro de 2017.

Portaria DG- TFF N ° 128, de 10/10/ 2017

Helder Oliveira Frazão
Presidente

Elson Alves de Moura
Membro

Jacob Vieira Nunes
Membro